

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2026**

Processo: 00.003439/2026-31

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria

Interessado: Superintendência de Contratos e Parcerias

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2026

A despesa abaixo especificada é inexigível do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos da alínea "c", inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epígrafado, para contratação da empresa Meta5 Treinamentos Ltda, conforme manifestação da Advocacia Geral do Sistema, Parecer ADCON nº 133/2026, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: META5 TREINAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 24.845.575/0001-73

Objeto: Contratação de consultoria especializada, de natureza predominantemente intelectual, para apoio técnico-gerencial e metodológico à Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela estruturação dos artefatos preparatórios da futura contratação da obra de construção do Bloco B da nova sede do Confea, localizada no SEP 508, em Brasília/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor total da contratação: R\$ 150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais)

Disponibilidade orçamentária: Nota de Pré-empenho 109/2026

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços de Assessoria e Consultoria

Centro de custo: 3.4.02 - INFRA Atividades de Infraestrutura

A Superintendente Administrativa e Financeira do Confea, no uso de suas competências, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado na alínea "c", inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito contido no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 05/08/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1629956** e o código CRC **B9D1FDFA**.

Referência: Processo nº 00.003439/2026-31

SEI nº 1629956